

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 11 de janeiro de 2019.

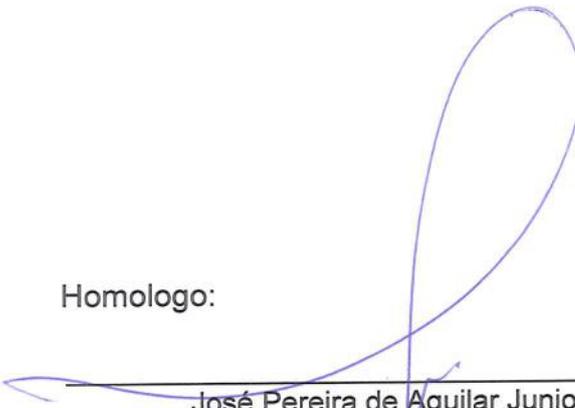
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 12 de dezembro de 2018 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 555;

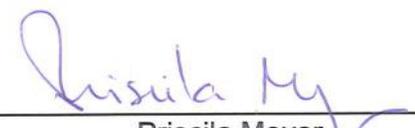
RESOLVE:

- ✓ Aprovada a ata 554/2018 – Reunião Ordinária do dia 14/11/2018;
- ✓ Aprovada as atas das folhas de pagamento dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2018;
- ✓ Explicação da portaria nº 336 do Ministério da Saúde no que tange a Saúde Mental, bem como apresentação do serviço no município.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 002, de 11 de janeiro de 2019.